



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **FUNDAÇÃO MONSENHOR VITOR BATISTELLA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Lira, nº 950, centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.363.283/0001-50, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO ANDRÉ MACIEL**, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.390.190-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3054292325, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 110/2023, Pregão Presencial nº 40/2023, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/2023 e Processo Licitatório nº 110/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 102/2023, datado de 05 de junho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

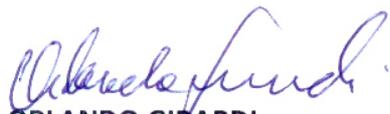
Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por, até 31/07/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

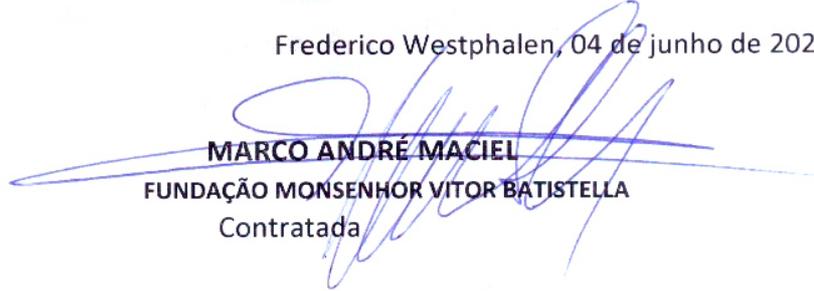
**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 04 de junho de 2025.

  
**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**MARCO ANDRÉ MACIEL**  
FUNDAÇÃO MONSENHOR VITOR BATISTELLA  
Contratada